## PORTARIA N.º 004/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A SERVIDORA E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.

**JOCELI ZANARDI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal Senhora **MARIA SALETE R. DA SILVA**, tendo como período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, sendo que o período de férias terá início dia 06 de abril a 25 de abril de 2015.
- **Art. 2º** Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.
- **Art. 3º -** O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 01 DE ABRIL DE 2015.

JOCELI ZANARDI PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Eliane Pelisser Simionato Primeira Secretária